

Itaquaquetuba, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 376/SMG/2022

Ref.: Indicação 1353/2022

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>180</u> / <u>2022</u>
RECEBI EM <u>28</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 333/2022-SEHAB (em anexo), da Secretaria de Habitação, em resposta a indicação nº 1491/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido em*  
*28/09/2022*  
*Uz*



Itaquaquetuba, 22 de agosto de 2022.

**Ofício n.º 333/2022 - SEHAB**

Ref.: Ofício n.º 347/SMG/2022

Objeto: Indicação 1491/2022 – Vereador Sidney Galvão dos Santos

**Senhor Secretário,**

Temos dito, de forma recorrente e sistemática, que a Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Sidney Galvão dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana no bairro Jardim São Paulo, informamos que o Jardim São Paulo já é núcleo indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, com estimativa de 440 lotes e população de 1760 pessoas.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo

*Recebi em  
24/08/2022  
de Fabiana de Oliveira  
Secretaria*